

PORTARIA N° 005/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido da interessada e arquivado em secretaria, excluir a Dra. Fernanda Lotério, inscrita na OAB/SC sob o n° 44.022; das seguintes Comissões:

COMISSÃO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, constituída pela Portaria n° 014/2019, de 22 de fevereiro de 2019;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 02 de março de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente